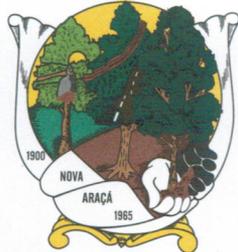


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°039/2023.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao 31° (Trigésimo Primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador o Senhor Einir José Baggio deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos, convidando-os para fazer uma oração. De imediato, deu as boas vindas ao Oficial Administrativo, Paulo Isaac Silveira, a Psicóloga, Louise Zucchetti, e ao Senhor João da Cruz, pela presença na Casa. Ato contínuo procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata nº 038/2023, da Trigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada na data de 23 de outubro de 2023. Colocada em apreciação o Presidente do Legislativo solicitou alteração na Ata. O Vereador Jônatas Sotoriva fazendo uso da palavra, sugeriu para que seja mantida a coerência na Casa, e compartilhou que todas as vezes que solicitou alteração de Ata, lhe foi solicitado requerimento para a mesma. Solicitou para que o Presidente do Legislativo faça um requerimento para alteração. Colocada retificação de Ata em votação foi APROVADA com dois votos em abstenção atinentes aos Vereadores Alexandre Damini e Ana Paula Marin. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação Projeto de Lei nº 080/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar as atribuições do cargo de Oficial Administrativo e acrescentar



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

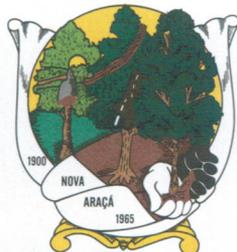
uma vaga à respectiva categoria funcional”. De imediato, o Presidente do Legislativo convidou o Oficial Administrativo, Paulo Isaac Silveira para se fazer presente à Mesa e esclarecer possíveis dúvidas dos Edis. Colocado Regime de Urgência em apreciação o Vereador Alexandre Damini expôs à Mesa que achou estranho o Projeto ser de urgência, sendo que o mesmo tem data de 09 de outubro de 2023 e foi recebido por esta Casa somente na data de 27 de outubro de 2023. O Presidente do Legislativo o Senhor Einir José Baggio compartilhou que sempre foi cobrado, assim como os Projetos que chegam errados e são enviados novamente para correção e são devolvidos do mesmo jeito, sendo essa a realidade. Referiu que a Casa faz a sua parte, onde cada um responde por si. O Vereador Ivanildo Franzosi solicitou para que o Oficial Administrativo explanasse sobre o Projeto, uma vez que com a explicação poderia se mudar o voto. Colocado Regime de Urgência em votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação o Vereador Vice Presidente Joel Barbosa Ribeiro questionou sobre as atribuições do cargo, se altera as atribuições dos que estão hoje nos cargos. Em resposta, o Oficial Administrativo, Paulo Isaac Silveira relatou que hoje tem dois cargos com atribuições parecidas, sendo eles Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo, onde as atribuições na época eram muito genéricas, quando foram feitas, que se for lido as duas atribuições elas não dizem nada. Referiu que se aproveitou muito pouco, para fazer essa nova questão analítica das atribuições. Citou que houve duas inclusões significativas, uma delas cita: auxiliar, sob a supervisão de servidor habilitado, nas etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária; auxiliar, sob a supervisão de servidor habilitado, nas etapas de empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária, onde essa foi a primeira inclusão que não tinha na atribuição antiga, são atribuições descritas na Lei Nacional nº 4.320 de 1964, que trata principalmente de normas de finanças públicas, de modo que o Auxiliar Administrativo que entrar nesse cargo criado, além de desempenhar suas atribuições regulares, ele pode auxiliar na tesouraria, nos tributos, e na contadoria. E a segunda atribuição cita: realizar cálculos, lançamentos, conferências, emissão de relatórios e o fechamento da Folha de Pagamento; enviar informações da Folha de Pagamento ao eSocial; operacionalizar sistemas informatizados relacionados à Folha de Pagamento. Citou que não constava na redação antiga e referiu que

[Handwritten signature]
MCR
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



é o principal motivador do Projeto, para evitar que sejam argüidos questionamentos de gratificação, que já foram enviados nos últimos anos Projetos a esta Casa, onde o objetivo maior do Projeto seria esse. Expôs que como já estaria se fazendo alteração no cargo, foi aproveitado para incluir a questão do auxílio nos outros setores, como contadoria, tributos e tesouraria, e também para analisar adequação no restante das atribuições. Compartilhou que não houve nenhuma mudança quanto ao padrão de vencimento, onde continuam sendo padrão oito, também não houve mudança na carga horária e escolaridade, apenas nas atribuições e na criação da nova vaga. Colocado Projeto em votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 081/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Coloca em extinção os cargos efetivos de Cozinheira e Servente, criados pela Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, cria o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências". O Vereador Vice Presidente Joel Barbosa Ribeiro questionou sobre as atribuições de cargo, se quem já estava na vaga não tem alteração nenhuma, ou seja, nas suas atribuições, se essas novas alterações seriam somente para as novas contratações que fizerem o concurso. Em resposta, o Oficial Administrativo, citou que tem providos hoje cinco cargos de cozinheira, seis cargos de serventes e uma servente contratada temporariamente. Referiu então, que tem doze pessoas trabalhando nessas funções. Compartilhou que esses funcionários terão suas atribuições inalteradas, somente as pessoas que forem nomeadas já vão entrar com novas atribuições, podendo ter novas designações para locais distintos. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli questionou se tem alguma previsão do Concurso Público. Em resposta, o Oficial Administrativo expôs que já tem orçamentos coletados, onde foi solicitado orçamento para dez empresas no último mês, e tiveram propostas de preço de somente três, duas das empresas não se manifestaram e o restante se recusou a enviar orçamento. Referiu que assim que tiverem a definição dos Projetos que serão votados na Sessão, vão poder dar início no processo de dispensa de licitação, para contratar empresa especializada e iniciar os tramite como elaborar do edital, prazo de publicação, etc. Acredita que até metade do mês de dezembro deste ano, se tudo correr conforme o previsto, teremos o edital publicado.



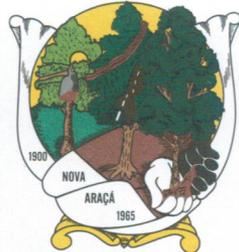
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

O Vereador Alexandre Damini compartilhou à Mesa que sente certo desconforto em relação à questão analítica do Projeto, onde referiu que cozinheira tem que ser cozinheira, servente tem que ser servente, citou que achou estranho ter as atribuições iguais para os cargos. Citou ainda, sobre a questão da escolaridade, onde em outra Sessão, foi rejeitado um Projeto que exigia Ensino Médio Completo. O Oficial Administrativo expôs à Mesa que tiveram cuidado, inclusive por que no último Concurso Público realizado em 2019 para o cargo de servente, tiveram pouquíssimas candidatas, se não se enganaram foram o máximo de cinco candidatas, onde duas foram classificadas e apenas uma quis assumir, ficando três meses no cargo, pedindo exoneração. Compartilhou que tentaram não colocar no Projeto nível médio, para que não fosse criada uma barreira, para as pessoas ao entrarem no cargo. Referiu que o fato de ter o Ensino Fundamental Completo é simplesmente para uniformizar os cargos, onde hoje pouquíssimos cargos têm Ensino Fundamental Completo, ao nível de 5ª série do fundamental. Referiu ainda, que é mais uma questão de qualificação do profissional. Expôs que sobre as atribuições dos cargos, o setor de RH recebe diariamente reclamações das chefias, como secretários e diretores de escolas, referente aos servidores. Ressaltou que hoje tem uma empresa terceirizada, onde esse esquema funciona, sendo oito profissionais que tem exatamente essas atribuições que foram utilizadas na licitação, e até onde se tem conhecimento os serviços vem sendo realizado de maneira correta e atende as necessidades do serviço público. O Presidente do Legislativo, o Senhor Einir José Baggio questionou sobre qual a diferença das atribuições do cargo de servente e do cargo de agente de serviços gerais. Em resposta, o Oficial Administrativo relatou que comparativo as atribuições anteriores, não saberia dizer, que teria que ver a Lei e comparar. Referiu que hoje se restringe a nova atuação da cozinheira, realmente a cozinha, onde nas atribuições de cozinheira, não tem uma menção a limpeza, por exemplo. Citou ainda, que o fato da cozinheira manipular alimentos, não a impeça de regar plantas, obviamente a pessoa que trabalha com alimentos, não irá limpar banheiros, pelo menos naquele dia, sendo meio obvio e também seria falta de coerência se o profissional fizesse isso. O Vereador Ivanildo Franzosi questionou sobre a escolaridade de Ensino Fundamental Completo, onde tempo atrás teve um Projeto nesta Casa para contratar alguém nessas funções, exigindo Ensino Médio Completo e foi rejeitado. Referiu que agora o Projeto exige

[Handwritten signature]

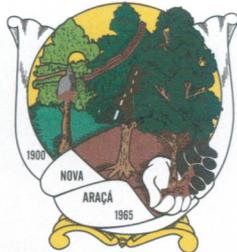
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Ensino Fundamental Completo, ficando desconfortável para quem votou contra o outro Projeto. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que acredita que os Concursos Públicos tendem a se aprimorar cada vez mais, onde as pessoas sejam qualificadas, sendo razoável uma pessoa que trabalha na escola ter o Ensino Fundamental Completo. Ressaltou ainda, que o objetivo do referente Projeto não seria o mesmo do que foi rejeitado pela Casa. O Vereador Jônatas Sotoriva expôs à Mesa que o Projeto que foi rejeitado exigia o Ensino Médio Completo, onde, pelas próprias palavras do Oficial Administrativo, foi tomado o devido cuidado devido à baixa adesão as inscrições para realização da prova. Referiu que reduzindo a escolaridade para Ensino Fundamental Completo, em concordância com o Oficial Administrativo, onde devemos aprimorar as qualificações, acha um Projeto muito bom. A Assessora Jurídica expôs à Mesa que a escolaridade de Ensino Fundamental Completo será para todas as funções exigidas no Projeto. O Oficial Administrativo ressaltou que não pode afirmar, mas acredita que dentre essas onze pessoas efetivas que atuam hoje, a maioria deve ter Ensino Médio, citou que uma delas tem escolaridade em nível Superior. Compartilhou que foi um estímulo, para que as pessoas procurassem conhecimento, se capacitassem para fazer um Concurso e entrar no serviço Público. O Presidente do Legislativo referiu que o tempo para capacitação do Concurso fica muito apertado. O Vereador Jônatas Sotoriva expôs à Mesa que está sendo criado vagas, e não necessariamente o Concurso cobrirá as vinte e cinco vagas, até porque tem pessoas efetivas nessas vagas que estão sendo criadas, onde conforme as pessoas forem saindo, se faz novos Concursos Públicos para substituir essas pessoas. O Vereador Ivanildo Franzosi compartilhou que dentre as vinte vagas, estão sendo criadas mais cinco com escolaridade de Ensino Fundamental Completa, não havendo tempo para capacitação. O Vereador Jônatas Sotoriva expôs à Mesa que está é a finalidade que o Oficial Administrativo citou que é cobrir as cinco vagas, onde as pessoas buscaram se qualificar para os próximos Concursos Públicos. Em continuidade, o Oficial Administrativo compartilhou que a comprovação dos requisitos para o cargo, é exigida na posse, podendo assim a pessoa se qualificar fazendo um EJA ou ENEM, e posteriormente comprovar sua escolaridade na posse. O Vereador Secretário Gildo Capellari cumprimentou a todos e questionou sobre uma possível previsão de um Projeto para os cargos do setor de



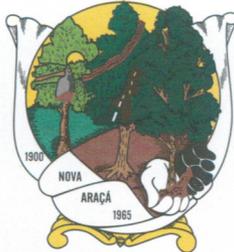
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

máquinas. Em resposta, o Oficial Administrativo, compartilhou que tem uma tabela provisória com os cargos que irão para Concurso, sendo vinte e três cargos. Expôs que para o cargo de Operador de Máquinas serão três vagas, mais cadastro reserva; Operário seriam três vagas, mais cadastro reserva; Operário Especializado, três, mais cadastro reserva; Almojarife, uma vaga, mais cadastro reserva; Agente Ambiental, somente cadastro reserva e Motorista só cadastro reserva. O Vereador Vice Presidente compartilhou que não veio Projeto, justamente por essas vagas já estarem abertas. O Oficial Administrativo expôs à Mesa um relatório com a quantidade exata de vagas que tem hoje, sendo elas: Operador de Máquinas, três vagas criadas, oito providas e cinco desprovidas; Operário Especializado, quatro vagas criadas e nenhuma provida; Operário, dez vagas criadas, quatro providas e seis desprovidas; Almojarife, uma vaga criada, não está provida assim como a vaga de Agente Ambiental. Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO com dois votos contrários atinentes aos Vereadores Alexandre Damini e Mara Cristina Turmina Sangalli. Colocado o Projeto em apreciação o Vereador Alexandre Damini referiu não ter problema com o Projeto, na questão analítica, e na questão da escolaridade, mas tem dúvidas em relação ao Projeto, solicitando assim um Pedido de Vistas. Colocado Pedido de Vistas em apreciação e votação foi REJEITADO com dois votos favoráveis atinentes aos Vereadores Ivanildo Franzosi, Mara Cristina Turmina Sangalli e uma abstenção atinente ao Vereador Secretário Gildo Capellari. Colocado Projeto em votação foi APROVADO com quatro votos em abstenção atinentes aos Vereadores Alexandre Damini, Ivanildo Franzosi, Mara Cristina Turmina Sangalli e Gildo Capellari. Dando sequencia à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 082/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Altera a Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar a denominação, a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de Psicólogo(a) 20 horas e dá outras providências". Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

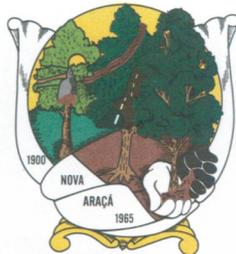
sobre “Coloca em extinção os cargos efetivos de Atendente de Creche e de Monitor(a) de Educação Infantil, criados pela Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, e de Monitor(a) de Escola, criado pela Lei nº 2.473, de 25 de fevereiro de 2011; e cria o cargo efetivo de Agente Educacional e dá outras providências”. O Vereador Vice Presidente Joel Barbosa Ribeiro questionou sobre o cargo de Monitor de Educação Infantil, onde havia mais requisitos. Em resposta, o Oficial Administrativo expôs à Mesa que tinha, mas desde o ano de 2006, com o chamado pedagão, que substituiu alguns cursos, inclusive o magistério, onde não sabe se existe mais essa modalidade de ensino. Referiu que foi buscado o movimento contrário ao cargo de Agente de Serviços Gerais, onde nesse cargo está sendo tirado o Magistério e/ou curso Superior em Pedagogia, porque se pegar a lista de aprovados e inscritos do último concurso de 2018, sendo o vencimento e a carga horária as mesmas, se tem uma quantidade significativamente menor de pessoas se inscrevendo para Monitor de Educação Infantil, em virtude de o restrito ser o Ensino Médio no Magistério ou Pedagogia. Se a pessoa tem Pedagogia ela obviamente vai fazer Concurso para Magistério, ou seja, para Professor. O Vereador Ivanildo Franzosi se manifestou em questão do seu posicionamento no voto, sobre o cargo de Monitor de Educação Infantil exigindo escolaridade. Referiu que o Monitor Infantil precisará de orientação para trabalhar com as crianças, onde a pessoa com Ensino Médio Completo não teve nenhuma formação para executar essas atividades. Compartilhou se abster seu voto ao Projeto, uma vez que estamos tirando um profissional que está preparado para exercer a educação infantil onde o mesmo tinha uma formação, diminuindo assim, a formação das crianças. Em resposta, o Oficial Administrativo compartilhou que em relação as atribuições do Projeto, em mais de um lugar cita a função de executar, com a orientação de profissional habilitado, atividades de recreação, de arte e de entretenimento; ajudar o responsável a ministrar medicamentos, conforme prescrição médica. Sendo que em tese esse profissional de Agente Educacional não deveria ficar sozinho na sala com as crianças, onde é do seu conhecimento que o Monitor deve acompanhar o Professor. Referiu que se isso acontece hoje por algum motivo, é outra situação. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli expôs à Mesa quem Sessão passada foi compartilhada que temos hoje Monitores nas salas de aula. O Oficial Administrativo, referiu que está sendo criada



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

mais vagas, justamente porque o Concurso ai ter vagas para Professor, onde acredita que seja por falta de mão de obra. Citou ainda que hoje temos quarenta e nove Agentes Públicos atuando nesta função, não sendo o suficiente. O Vereador Alexandre Damini referiu para que seja feito alguns ajustes para essas questões. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que talvez algum curso de capacitação, alguma formação, não sabe dizer se tem para o quadro em geral, mas há uma possibilidade de fornecer capacitação para essas pessoas. Compartilhou que o setor de RH sempre busca melhorar o trabalho das pessoas, até pelo aumento de retribuição desse funcionário, que ela recebe no final do mês. Referiu que seria muito bom, se conseguissem subir com o padrão de vencimento, para poder exigir uma graduação em qualquer área, mas hoje não teria como colocar Pedagogia para o cargo de Agente Educacional, porque não vai subir o vencimento, pois seria desatrativo para quem pegar o edital. Expôs à Mesa que como não tem mais o cargo de Pedagogia, onde foi substituída pela Nova Pedagogia, a saída foi manter o Ensino Médio, onde se recomenda se capacitar e buscar cursos na medida do possível. Compartilhou ainda, que a Secretária da Educação colocou a necessidade de criar o cargo de Professor de Educação Especial e Monitor de Educação Especial, mas por questões orçamentárias, principalmente, estes cargos não vão ser criados agora. Compartilhou ainda, que por hora, esse cargo de Agente Educacional consiga suportar um pouco essa demanda. Citou que se tem muitos contratos temporários, que não vão ficar para sempre, então é muito importante que se faça o Concurso para conseguir suportar essa demanda. O Vereador Alexandre Damini compartilhou que esteve em conversa na época com a Secretária de Educação e o Prefeito Municipal referente à questão da insalubridade de alguns Monitores de Creche e Escola, onde irá facilitar a questão de se ter uma adequação nesse Projeto. Em resposta, o Oficial Administrativo, compartilhou que já tem uma nova empresa contratada por licitação para fazer os laudos de insalubridade e periculosidade, e assim que tiver essas pessoas já provendo o cargo, será possível fazer o laudo mais assertivo. Relatou que através de conversa informal com o responsável pela empresa, já informou que esse profissional provavelmente não terá direito a insalubridade. Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO com um voto em abstenção atinente ao Vereador Ivanildo Franzosi. Dando

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 087/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Concede incentivo para pagamento de aluguel a empresa que descreve, e dá outras providências”, e respectiva Emenda Modificativa 001/2023 ao Projeto de Lei 087/2023, de autoria do Presidente do Legislativo o Senhor Einir José Baggio, e Emenda Supressiva 001/2023 ao Projeto de Lei 087/2023, de autoria do Presidente do Legislativo o Senhor Einir José Baggio e leitura do Parecer Jurídico referente também aos Projetos de Lei nº 088, e 089/2023. A Vereadora Ana Paula Marin solicitou a cópia do Parecer Jurídico assinada pela Assessoria Jurídica. Colocada a Emenda Modificativa em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocada a Emenda Supressiva em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 088/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa sobre “Concede incentivo para pagamento de aluguel a empresa que descreve, e dá outras providências”. Dispensada leitura de Emenda Modificativa 001/2023 e Parecer Jurídico. Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocada a Emenda Modificativa em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando sequencia à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 089/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Concede incentivo para pagamento de aluguel a empresa que descreve, e dá outras providências”. Dispensada leitura de Emenda Modificativa 001/2023 Emenda Supressiva 001/2023 e Parecer Jurídico. Colocada Emenda Modificativa em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocada a Emenda Supressiva em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação o Vereador Alexandre Damini agradeceu a todas as empresas estabelecidas em nosso Município, que ajudam a gerar renda. Expôs à Mesa sobre a necessidade da ampliação com urgência da área industrial do Município. Colocado Projeto em votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Lei nº 090/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO Por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 091/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO Por UNANIMIDADE. Dando sequencia à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 092/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo inserir iniciativa em programa do plano plurianual e na Lei de diretrizes orçamentárias, abrir crédito adicional especial no orçamento do atual exercício, e dá outras providências". O Presidente do Legislativo, o Senhor Einir José Baggio, expôs à Mesa que o Projeto está dando entrada na Casa, que se houver dúvidas dos Edis para conversar e na próxima Sessão poder dar andamento para não prejudicar o Município. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Moção de Apoio nº 001/2023 de autoria de todos os Vereadores, a qual "Requer a aprovação da Moção de Apoio a Criação e Implantação de UNIVERSIDADE FEDERAL NA SERRA GAÚCHA – Rio Grande Do Sul". Colocada a Moção em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente, o Presidente do Legislativo, expôs à Mesa que recebeu ligação de alguns pais, relatando sobre o feriadão, onde as empresas vão trabalhar e as creches não, relatando que não tem onde deixar as crianças. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli compartilhou que também recebeu ligação, onde foi questionada sobre o feriado, mas como não sabia sobre, referiu que ia buscar informações e repassar a esses pais. O Vereador Ivanildo Franzosi questionou sobre a questão referente ao repasse de valor que foi aprovado por esta Casa, a Brigada Militar. Em resposta, o Presidente do Legislativo o Senhor Einir José Baggio compartilhou que em conversa com o Prefeito Municipal, o mesmo referiu que seria feito até o final de semana. O Vereador Vice Presidente Joel Barbosa Ribeiro expôs à Mesa, que na conversa o Prefeito Municipal ia regularizar os pagamentos que estavam em atraso. Ressaltou que o



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

colega Vereador Ivanildo Franzosi se referiu sobre o plano de trabalho que foi feito pela Câmara. O Presidente do Legislativo expôs à Mesa que foi remetido ao Executivo, com os ajustes solicitados. O Vereador Vice Presidente Joel Barbosa Ribeiro compartilhou que o plano de trabalho foi devolvido a Casa para ajustes, e conforme compartilhado pela Assessoria Jurídica, o mesmo foi remetido com as alterações já feitas. Referiu que agora, tem que cobrar do Executivo, pois a Câmara de Vereadores se dispôs a fazer o repasse. No espaço para os Comunicados Gerais, o Presidente do Legislativo, o Senhor Einir José Baggio estendeu o convite para a feira do produtor e artesanato, a se realizar na data de 04 de novembro de 2023, a partir das 08h00min, ao lado da sala de reuniões da Paróquia. Verificação de quórum pela presidência com a conseqüente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ana P. Marim

Moraes

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 6 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 21/10/23 ATANº 41

Einir José Baggio
PRESIDENTE